

Tribuna Metalurgica

Filiado à

GUT

Setembro 2012

REFORMAS NA SEDE CENTRO

Sindicato apresenta novos investimentos

A previsão é de que em dezembro deste ano se inicie a segunda fase da reforma

Companheirada! A primeira etapa da reforma do prédio da sede Centro – compromisso assumido pela Diretoria durante as assembleias com os trabalhadores da categoria - foi finalizada com êxito!

O prédio, que apresentava problemas de infiltração, passou por reparações que se iniciaram no mês de setembro de 2011, sendo concluídas em julho deste ano.

O início das reformas se deu pela troca da cobertura – que era de zinco - por telhas de fi-

brocimento. A substituição por esse material teve como objetivo evitar as infiltrações que ocorriam com muita freqüência. Foi, também, realizada a pintura total do prédio (parte interna e parte externa). O parquet foi substituído por cerâmica (piso), exceto na sala de espera do atendimento médico e odontológico. Nos banheiros, as louças sanitárias foram

trocadas. Para a comodidade dos associados que utilizam os serviços de saúde, ainda para a sala de espera, adquiriu-se novas cadeiras e uma televisão de LED para tornar o ambiente

mais agradável.

Mas as reformas não pararam por aqui. Para a conclusão das obras da sede Centro, provavelmente, a partir do mês de dezembro, terá início a próxima etapa. Dessa vez, nas salas internas do prédio (onde funcionava o setor administrativo).

Esse local servirá como ampliação dos serviços

médico e dentário. O que muda? Os associados poderão acessar os serviços de saúde oferecidos pelo Sindicato pela porta principal do prédio. Ou seja, o acesso não será mais realizado via garagem. Muito obrigado, companheirada! Essa conquista é de toda categoria!

Futura entrada (recepção)
 Setor administrativo

Página 2

Nesta edição:

Saneamento
Privatização da água

Sindicato defende a água pública em Santa Cruz do Sul e se mantém contra

privatização do serviço
Página 3

Direitos do trabalhador

ALERTA: Cobrança indevida

Algumas empresas têm aplicado descontos indevidos no salário dos companheiros

Página 4

Novo centro administrativo já funciona nas novas instalações

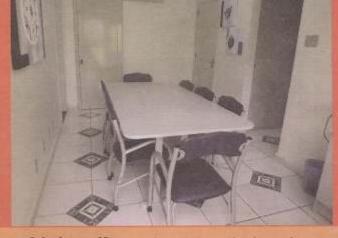
Reforma facilitou o trabalho da equipe, além de oferecer maior comodidade aos associados e empresas

Os resultados mais visíveis da reforma no prédio da sede Centro estão na nova estrutura administrativa do Sindicato. Isso porque o setor de administração – o que inclui contabilidade, comunicação (jornalismo) e direção –, passou a funcionar pelo corredor à direita do prédio. Aqueles companheiros que desejam obter informações, fazer res-

cisões de contrato e pagamentos devem se dirigir às novas instalações que estão em funcionamento desde o mês de agosto. O novo complexo administrativo conta com uma sala de reuniões para atender associados e empresas, quando for necessário, para se fazer algum acordo em favor dos trabalhadores.



Administração: ambiente renovado para receber os associados



la de reuniões: atendimento especializado e exclusivo

Sindicato contrata nova funcionária

Com as modificações no setor administrativo se mostrou necessário reformular a estrutura da recepção para os atendimentos médico e dentário, e para os demais serviços prestados pelo Sindicato. Por esse motivo, foi contratada uma profissional para prestar essa assessoria, em tempo integral, e para realizar pagamentos e cobranças (atividades externas).

A contratada é **Graziele Tamara Silveira de Andrade** – que exerce o cargo de auxiliar administrativo. Vale lembrar que a nova funcionária já trabalhou durante duas temporadas na sede Campestre (2010 e 2011). Graziele divide as funções com a secretária. Dessa maneira, o atendimento aos associados se torna ainda mais eficaz. Quem ganha com isso é você, associado (a)!



Graziere: reforço no atendiment



Confira na próxima edição:

Ele voltou!

ZÉ DA PRENSA

na defesa dos direitos da companheirada! Ouça todas as quartas-feiras, das 8h30 às 9h30, na Rádio Comunitária 105.9 FM,



8h às 9h - Assuntos da comunidade 9h às 9h30 - Fala, o Associado! (entrevistas com os associados) Metalúrgicos dividem opiniões, mas Sindicato é contra privatização da água em Santa Cruz do Sul

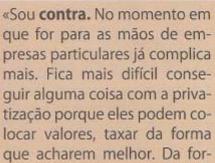
A tramitação do processo de licitação dos serviços de água e de tratamento de esgoto em Santa Cruz do Sul tem cerca de quatro anos. Tudo comecou com a denúncia de Helena Hermany sobre o contrato da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) com o município, que venceu em 2009. Atualmente, apesar de não ter contrato, a estatal (CORSAN) presta os serviços de abastecimento de água e de esgoto. Assim como outros municípios gaúchos, Santa Cruz do Sul está incluída no contexto da privatização desse tipo de serviço.

CORSAN - A estatal sugere um contrato que contemple um Fundo de Gestão Compartilhado - o que traria benefícios ao município em termos de desenvolvimento e de aplicação de verbas. O Sindicato dos Metalúrgicos de Santa Cruz do Sul não faz a defesa da Corsan, mas sim da água pública, pois entende que a água é e deve permanecer um bem público ao alcance de todos os cidadãos! A entidade integra o Fórum em Defesa da Água Pública - que objetiva evitar a privatização da água. Com mais de dois anos de atuação, o Fórum já realizou inúmeras atividades, dentre elas: a distribuição de milhares de panfletos explicativos sobre o assunto nos bairros do município, plenárias e eventos em geral.

Licitação da água - O processo de licitação vai definir a empresa responsável por administrar os servicos de abastecimento de água e de tratamento de esgoto no município pelos próximos 30 anos. No páreo, estão a Corsan (estatal) e outra empresa privada. O Sindicato dos Metalúrgicos de Santa Cruz do Sul tem um posicionamento concreto anterior, até mesmo, ao Fórum em Defesa da Água Pública, quando defende que os serviços comuns à comunidade (energia elétrica, água etc) sejam gerenciados pelos poderes municipal, estadual ou federal.

Fala, O ASSOCIACO.





ma como está é melhor, pelo menos a gente tem chance de lutar para conseguir ficar melhor».

Sedenir Antonio Santos (Tecnilange)

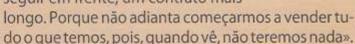


«Não posso dizer que sou contra, até mais a favor. Desde que seja para melhorar, por que não? De repente custe um pouco mais caro, mas a gente possa ver a cidade com outros olhos. Tem certos lugares em que a água não chega em determinados horários do dia. É bem complicado uma pessoa

chegar em casa, querer tomar um banho, descansar, relaxar e ter esse transtorno da falta de água. Acho que ninguém gosta disso».

Anderson Altieri (Rui Car)

«Sou contra. A prefeita já deveria ter um plano para tentar segurar isso para nós, sabendo que pode trazer lucros para o município. Isso sempre ajuda o desenvolvimento da cidade. Então, não haveria necessidade. Só teria que ter se visto um contrato bem elaborado para seguir em frente, um contrato mais



Luis Carlos Prestes Ferreira (Rui Car)

«Sou contra, bem contra mesmo. A princípio, eles guerem, talvez, baratear o custo, mas, futuramente, vai encarecer bastante a água. Então, não podemos fazer mais nada depois de eles terem privatizado o serviço. Tem muita coisa para melhorar na água, mas acredito não ser o caminho certo priva-



Márcio Luiz Lessing Reinke (Tecnilange)



Setembro 2012

COBRANCA INDEVIDA

Desconto no salário sem autorização do trabalhador é ILEGAL

Art. 462 (CLT): Ao empregador é

vedado efetuar qualquer desconto nos

salários do empregado, salvo quando

este resultar de adiantamentos,

de dispositivos de lei ou

de contrato coletivo.

por Davi Grunevald (*)

O Sindicato dos Metalúrgicos de Santa Cruz do Sul tem registrado denúncias em relação à cobrança indevida de ferramentas de trabalho feita aos trabalhadores. O empregado não pode ser responsabilizado pelos equipamentos e materiais que utiliza a não ser que tenha feito algum acordo com o empregador. Um exemplo comum são as caixas de ferramentas cadeadas.

O desconto no salário dos trabalhadores só

pode ocorrer quando o empregado concordar com o desconto (se houver um acordo firmado) ou se a atitude desse configurar fraude ou má fé. Conforme o advogado Davi Grunevald, o Art.

462 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é claro. Ainda nesse artigo, o parágrafo 1º traz a complementação:

- Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

Quando houver problemas com as ferramentas de trabalho - como a quebra de peças ou danos em geral, o empregado só poderá ser responsabilizado se for comprovado que agiu de má fé ou teve a intenção de danificar o material de trabalho. Quanto ao uso regular e ao desgaste de materiais de trabalho a responsabilidade é do patrão.

O artigo número 7º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, aborda os descontos salariais e ratifica o direito dos trabalhadores urbanos e rurais à irredutibilidade do salário.

> Existem alguns descontos salariais regulamentados e obrigatórios:

> INSS, Imposto de Renda na Fonte, Contribuição Sindical, FGTS (Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço) e vale-transporte (cujo desconto de 6% sobre o salário-base ou vencimento do empregado compete ao empregador). Para aqueles que trabalham em oficinas mecânicas, de chapeamento ou pintura, em que se necessita manobrar os veículos e testá-los: se ocorrer qualquer tipo de acidente não pode haver desconto pelo dano causado durante o trabalho realizado.

nique ao Sindicato imediatamente!

importante Se houver o desconto indevido, comu-



(*) Davi Grunevald é advogado do escritório Doribio e Advogados Associados - que presta assessoria jurídica para o Sindicato dos Metalúrgicos de Santa Cruz do Sul.

Esta é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santa Cruz do Sul, com base territorial nos municípios de Vera Cruz. Río Pardo. Pantano Grande. Candelária, Sinimbu, Vale do Sol, Herveiras, Gramado Xávier e Passo do Sobrado.

SEDE CENTRO ia Fernando Abott, 983 - Santa Cruz do Sul-RS. Fones. (51) 3056-4295/(51) 3056-4296 E-mail: sindimetal@compusat.com.br

canto do Laço - Santa Cruz do Sul-A BR 471, entre o KM 138 e 139, s/nº Fone: (51) 9999-2793 (com Daniel) arina Hörbe Weber MTE/RS - 15.772